



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 012/2021, sob a presidência de Germano Baldasso, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2021. Protocolaram os envelopes de habilitação e propostas financeiras as empresas **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob os nºs 011, 015, 016 e 017/2021, respectivamente. Nenhuma empresa se fez presente à sessão. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 – Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram analisados e rubricados por todos. As empresas **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** e **VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentaram declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, requerendo o benefício da Lei 123/2006. Em análise aos documentos, a Comissão verificou que a empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** não atendeu ao item 5.1.1 do Edital, pois o Certificado de Registro de Fornecedor (alínea a) foi apresentado em cópia não autenticada, deliberando-se desta forma, em inabilitá-la. Acerca dos documentos apresentados pelas demais empresas, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, restando, portanto, habilitadas as empresas **VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Desta forma, a Comissão delibera em abrir prazo recursal quanto a esta fase. Os envelopes de propostas financeiras foram colocados em um envelope maior, o qual foi lacrado e depositado no cofre da Prefeitura Municipal. Decorrido o prazo recursal, em não havendo a interposição de recurso, fica marcada para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, a sessão pública de abertura das propostas financeiras das empresas. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão.

Germano Baldasso
Márcia F. Fachinelli Debiasi, Taline Rex Zuchi